



ANEXO III
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- Cópias de CPF,
- Cópia comprovante de residência.

ANEXO IV
TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, portador de Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 01/2024), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, do Município de Trindade/PE, classificado em _____ lugar, **RENUNCIO DEFINITIVAMENTE A VAGA.**

Trindade/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato (a)

PORTARIA Nº GAB Nº 382/2024

**NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO
DAS LEIS Nº 1.094/22 e 1.152/23 e EDITAL 04/2024.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Exma. Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, II, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º NOMEIA a Comissão do Processo Seletivo Interno, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.094/22 e 1.152/23 e Edital 04/2024, durante o período de 02/05/2024 a 31/12/2024.

MEMBROS	MATRÍCULA
Presidente: Marinez Maria do Nascimento Coelho	Matrícula 1054
Thiago Siqueira Silva	Matrícula 27966 Psicólogo
Dejaina Delmondes da Assunção	Matrícula 27035 Psicopedagoga



Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados nos termos das Leis Complementares Municipal nº 1.094/22 / 1.152/23 e Edital 04/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO EM 30 DE ABRIL DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita municipal